

## EDITAL COMPLEMENTAR nº 02 e RETIFICADOR AO EDITAL IFMT Nº 004/2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, e o Edital IFMT nº 004/2018:

### **RESOLVE:**

I – Incluir a oferta de vagas para os *campi* Avançado de Diamantino e Pontes e Lacerda, conforme abaixo:

#### **1.3 CAMPUS Avançado de Diamantino**

Regime de Trabalho: **20 (vinte) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	01

#### **1.7 CAMPUS Pontes e Lacerda**

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Informática	Graduação em Informática	01

II – Incluir os temas para o Exame de Desempenho Didático de que trata o item 2.5 para a vaga da área de Alimentos para o Campus Confresa e para as vagas acima, conforme abaixo:

**2.5.3 - Campus Avançado de Diamantino: Pedagogia:** 1. Planejamento Escolar na Educação Básica; 2. Concepções sobre o ato de ensinar e aprender e suas manifestações na prática escolar; 3. O estágio supervisionado e a formação de professores.

**2.5.6 – Campus Confresa: Alimentos:** 1. Medidas de controle da proliferação em alimentos e nos processos de toxinfecções; 2. Análise estatística comparativa dos atributos sensoriais de um alimento; 3. Sistema de garantia de qualidade em laboratórios de análise de alimentos.

**2.5.7 - Campus Pontes e Lacerda: Informática:** 1. Utilização e Configuração de Sistemas Operacionais; 2. Internet como Instrumento de Pesquisa; 3. Fundamentos da Computação: hardware, software e redes de computadores.

III – Retificar a carga horária para a área de Administração ofertada no campus Avançado de Tangará da Serra:

Onde se Lê:

#### **1.1 CAMPUS AVANÇADO DE TANGARÁ DA SERRA**

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

Leia-se:

**1.2 CAMPUS AVANÇADO DE TANGARÁ DA SERRA**  
Regime de Trabalho: **20 (vinte) horas semanais**

IV - As demais disposições constantes no Edital 004/2018 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2018.



**WILLIAN SILVA DE PAULA**  
Reitor do IFMT  
Decreto Presidencial de 11.04.2017  
Publicado no D.O.U. de 12.04.2017